

QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 042/2024

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Quinta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Ben-Hur Rava, os Auditores, Dr. Fábio Niching, Dr. Luis Eduardo Barbosa e o Dr. Tiago Della Giustina Soares. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 11 horas e 40 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ukRKTxh84NClrfgMRyUGGHWS1mmiVZ1X?usp=sharing>

1. **Processo Disciplinar nº 2649810/24**

Partida: Associação de Desenvolvimento de Novo Barreiro (ANBF) x Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 07/09/2024.

Local: Ginásio Municipal de Esportes.

Relator(a): Dr. Tiago Soares

O Dr. Diego Marafíga atuou na defesa do atleta Leonardo Silva. O Dr. Alex Klaic atuou na defesa do AEF. Oitiva da testemunha Sr. Fábio, técnico. Depoimento pessoal Sr. Alisson Brizola, Presidente do ANBF.

Resultado:

1. **Leonardo Silva**, atleta do AEF, LGF nº 3938, condenado a suspensão de 2 partidas por infração ao artigo 254-A desclassificado para artigo 258, ambos do CBJD;

2. **Associação de Desenvolvimento de Novo Barreiro (ANBF)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) e perda de um mando de quadra, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD;

3. **Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º, do CBJD

2. **Processo Disciplinar nº 2671931/24**

Partida: Associação Esportiva Real Itaqui x CMD Catuípe

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 07/09/2024.

Local: Castelão.

Relator(a): Dr. Fábio Niching

Resultado:

1. **Guilherme Nunes**, atleta do CMD Catuípe, LGF nº 11893, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

2. **Renan Ugalde**, atleta do Real Itaqui, LGF nº 3228, absolvido pela imputação ao artigo 254-A desclassificado para artigo 258, do CBJD.
3. **Processo Disciplinar nº 2671932/24**  
Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF) x Associação Tresmaiese de Esporte Lazer e Cultura (Atelc).  
Competição: Gauchão Série C - 2024.  
Data: 07/09/2024.  
Local: Ginásio Municipal de Esporte.  
Relator(a): Dr. Tiago Soares  
Resultado:  
1. **Allan Silva**, fisioterapeuta da ASAF, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258-B e 243-F, §1º, c/c 182, do CBJD.
4. **Processo Disciplinar nº 2671937/24**  
Partida: Velez Futebol Clube x Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu.  
Competição: Gauchão Série C 2024.  
Data: 07/09/2024.  
Local: -.  
Relator(a): Dr. Tiago Soares  
Resultado:  
1. **Velez Futebol Clube**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.  
2. **Eder da Silva**, Presidente do Velez Futebol Clube, absolvido da imputação ao artigo 258-B (duas vezes) do CBJD.
5. **Processo Disciplinar nº 2701222/24**  
Partida: Peñarol Futebol Clube x Escola Desportiva Grêmio Ball.  
Competição: Gauchão Sub-20 2024.  
Data: 08/09/2024.  
Local: Ginásio Coelhão.  
Relator(a): Dr. Fábio Nichnig  
Resultado:  
1. **Bruno Cordeiro**, massagista da Grêmio Ball, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.  
2. **Pedro Nunes**, atleta do Peñarol Guaíba, LGF nº 13816, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 c/c 182 e condenado a suspensão de duas partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, do CBJD.
6. **Processo Disciplinar nº 2701238/24**  
Partida:Esporte Clube San Lorenzo x Clube Cultural Recreativo e Esportivo Palmitinhense.

Competição: Gauchão Sub-20 2024.

Data: 07/09/2024.

Local: Ginásio Ginásio.

Relator(a): Dr. Fábio Nichnig

Resultado:

1. **Esporte Clube San Lorenzo**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, do CBJD.

2. **João Provensi**, atleta do Esporte Clube San Lorenzo, LGF nº 2636, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 c/c 182, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 2703500/24**

Partida: André Concer Futsal Eireli (Identifica/ACF) x Escolinha de Futebol Três Coroas Ltda (FUTSAL T. C.)

Competição: Gauchão Sub-15 2024.

Data: 08/09/2024.

Local: Ginásio Mundial.

Relator(a): Dr. Tiago Soares

Resultado:

1. **André Concer Futsal Eireli (Identifica/ACF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

8. **Processo Disciplinar nº 2703644/24**

Partida: Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB) x Associação Farroupilha Atlético (AFA).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2024

Data: 08/09/2024

Local: Ginásio Poliesportivo de Barão.

Relator(a): Dr. Fábio Nichnig

Resultado:

1. **William Berlanda**, treinador da Associação Farroupilha Atlético, condenado a suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º c/c 182, (DUAS VEZES) e pena de advertência por infração ao artigo 258-B, do CBJD.

9. **Processo Disciplinar nº 2704113/24**

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Associação Eca Futsal.

Competição: Gauchão Feminino - 2024

Data: 07/09/2024

Local: Ginásio Arnão.

Relator(a): Dr. Tiago Soares

Resultado:

1. **Associação Eca Futsal**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo artigo 206 c/c 182 e 183, do CBJD.

10. **Processo Disciplinar nº 2834217/24**

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense x Associação Esportiva

Recreativa e Cultural Ibira Futsal.

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 28/09/2024.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator(a): Dr. Luis Barbosa

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Soberano, apresentando prova audiovisual. O Dr. Jucimar Ziliotto atuou na defesa do atleta Lailson Silva.

Resultado:

1. **Lailson Silva**, atleta do Ibira Futsal, LGF nº 9764, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

2. **Soberano Futsal Sarandiense**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III c/c 182, ambos do CBJD.

3. **Marcio Rodrigo Baraldi**, árbitro principal, condenado a suspensão de quinze dias por infração ao artigo 266 c/c 182, ambos do CBJD.

4. **Jonatan da Silva Palla**, árbitro auxiliar, condenado a suspensão de quinze dias por infração ao artigo 266 c/c 182, ambos do CBJD.

5. **Ilton Marcos Alves de Souza**, representante de quadra da LGF, condenado a suspensão de quinze dias por infração ao artigo 266 c/c 182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 13 de novembro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal